ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 03/91

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

NILSON SCHIEFELBEIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$101.990,00 (cento e hum mil, novecentos e noventa cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) à título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) à título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$45.327,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 1991 e revogando a Resolução nº 02/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS 15 DE ABRIL DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário